

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 340 DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3683/2018 – Ministério Público do Trabalho.

CONSIDERANDO as denúncias recebidas no e-mail do Gabinete da Presidência, no dia 28 de julho de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e o empregado público Dr. Thomaz de Souza Delvizio, a realizarem reuniões com o prefeito e secretário municipal de saúde, no dia 9 de agosto de 2018, em Naviraí-MS.

Art. 2º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a auxiliarem o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, nos procedimentos fiscalizatórios nos dias 7 a 9 de agosto de 2018, em Dourados-MS.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 1180009, a realizar fiscalização em Eldorado-MS no dia 8 de agosto de 2018.

Art. 4º Autorizar os conselheiros e empregados públicos supracitados, exceto o empregado público Dr. Thomaz de Souza Delvizio, a realizarem fiscalização no Hospital Regional de Ponta Porã-MS, no dia 7 de agosto de 2018.

Art. 5º Autorizar os conselheiros e empregados públicos acima a realizarem reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS no dia 9 de agosto de 2018.

Art. 6º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os empregados públicos Dr. Thomaz de Souza Delvizio e Dr. Jefferson Estevan Francisco farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 7º O empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 7 de agosto de 2018, e a ida será no dia 6 de agosto de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 8º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 7 a 9 de agosto de 2018.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de agosto de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012